

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/17

Emitida em:  
25/09/2018 às 17:22:31

Competência:  
25/09/2018

Código de Verificação:  
71c572e0

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO  
CPF/CNPJ: 18.560.639/0001-97  
RUA CAETANO PIRRI, 73, SALA 02, Milionários - Cep: 30620-070  
Belo Horizonte  
Telefone: (31)3387-8006

Inscrição Municipal: 0495296/001-2  
Cep: 30620-070  
MG  
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 26.046.524/0001-07

Inscrição Municipal: Não Informado

CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO

RUA BENTO GONÇALVES FILHO, 200, INDUSTRIAL - Cep: 32230-270

Contagem

MG

Telefone: (31)3363-5184

Email: EMGABRIELALEITE@HOTMAIL.COM

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

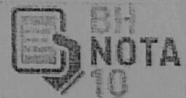
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 595,00	Valor dos serviços:	R\$ 595,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 595,00
Valor Líquido:	R\$ 595,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



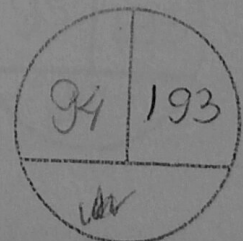
*Recebemos*

28 de SETEMBRO de 2018

*[Handwritten signature]*

RECEBEMOS  
CUSTEIO  
03712018  
28/09/2018  
FACILITADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E O MATERIAL  
FORNECIDO 28/09/2018  
DADIAN / 01275018  
A. Albrecht 1059854



Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C1 4 Conta 27.971-4 C2 3 Série 800 Cheque N° 051393 C3 3 R\$ 595,00 #

Pague por este cheque a quantia de (Quinhentas e noventa e cinco reais)

a Douglas Barbosa de Assunção e centavos acima

**BANCO DO BRASIL**

ou à sua ordem  
Contagem 28 de Setembro de 18  
Ata Bernaldo

EMPRESA CINDU MG  
00.000.000/0000.00

CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO  
CNPJ 26.046.524/0001-07  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

CONFECCAO: 06/2018

000105038 01895139554 157002797160

Pagamento referente a  
nota fiscal nº 2018/17

10317463876849

95 | 193  
103



ASSUNÇÃO

CONTABILIDADE

Rua Jacarandá, 130 – Tirol – Belo Horizonte/MG – [www.assuncaocontabilidade.com.br](http://www.assuncaocontabilidade.com.br)

Fone: (31) 3387-8006 / 99197-4274

Contagem, 24 de Setembro de 2018.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araujo

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2018:

1. Dos Serviços:

- GFIP / ESOCIAL
- ECF
- DCTF
- DESS
- RAIS
- DBE

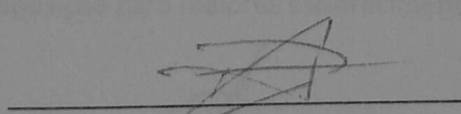
2. Dos Honorários:

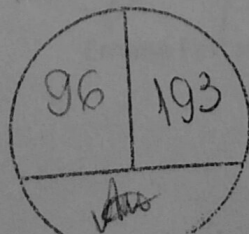
- Propomos honorário de R\$595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Assunção



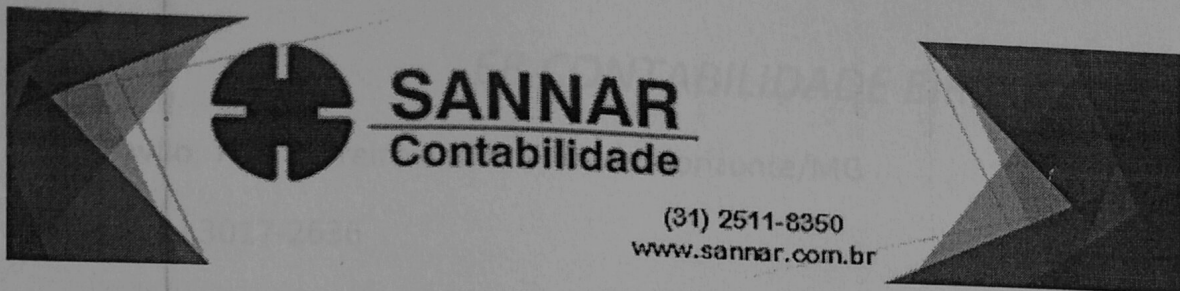
18 560 639/0001-07

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Rua Caetano Pirri, n.º 73 - Sala 1.

B. Milionários - CEP 30620-070

BELO HORIZONTE — MG



Contagem, 21 de Setembro de 2018.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araujo

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2018:

1. Dos Serviços:

- GFIP / ESOCIAL
- DES
- ECF
- DBE
- DCTF
- RAIS

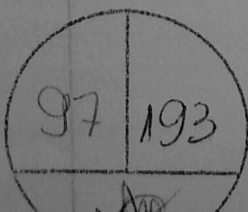
2. Dos Honorários:

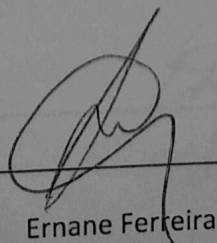
- Propomos honorário de R\$940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



  
Ernane Ferreira

**SANNAR CONTABILIDADE LTDA.**  
Rua Marechal Hermes, 103 Gutierrez  
CEP 30411-028 - Tel: (31) 2511-8350  
CRC Contabilidade 5721 - CNPJ: 06.136.822/0001-40

# EB CONTABILIDADE EIRELI

Rua Pavão, 75 – Barreiro de Cima – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3017-2636

Contagem, 21 de Setembro de 2018.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referentes a 2018:

1. Dos Serviços:

- DBE
- DCTF
- ECF
- RAIS
- GFIP / ESOCIAL
- DEISS

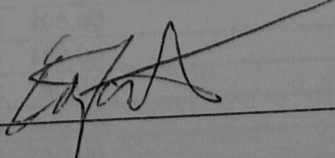
2. Dos Honorários:

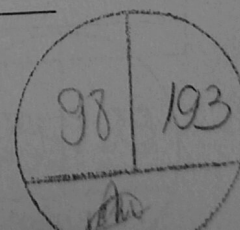
- Propomos honorário de R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
Egberto Bastos



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**  
**(ADITIVO)**

Os signatários deste instrumento, de um lado **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, CNPJ: 18.560.639/0001-97, estabelecida na Rua Jacarandá, 130, Bairro Tirol, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.692-662, daqui por diante denominada simplesmente de **Primeiro Contratante**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO**, CNPJ: 26.046.524/0001-07, estabelecida à Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-270, também denominada daqui por diante de **Segunda Contratante**, fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA CLAUSULA - O Primeiro Contratante** se compromete, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais referente às Obrigações Fiscais a **Segunda Contratante** na seguinte área:

**DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS**

**1. ANUAIS**

- **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal
- **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

**2. MENSAIS**

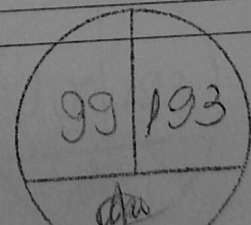
- **SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- **ESOCIAL** – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- **DEISS** – Declaração de Imposto sobre Serviço

**3. EXTRA**

- **DBE** – Documento Básico de Entrada do CNPJ  
\*\* Serviço esporádico executado perante à Receita Federal.

**SEGUNDA CLAUSULA - O valor original do serviço segue a tabela abaixo:**

DECLARAÇÃO	PREÇO ANUAL
RAIS	R\$ 80,00
ECF	R\$ 100,00
SEFIP / ESOCIAL	R\$ 390,00
DEISS	R\$ 360,00
DCTF	R\$ 80,00
DBE	R\$ 300,00
TOTAL	R\$1.310,00



Exclusivamente para este período o valor TERÁ UM DESCONTO EXTRA E FICARÁ FIXADO EM R\$1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS) PARA ESTE ANO.

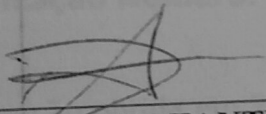
**TERCEIRA CLAUSULA-** A Contratante se compromete a pagar pontualmente os honorários profissionais ao **Primeiro Contratante** utilizando os recursos da 2ª e 3ª Parcelas de Custeio liberado pela Prefeitura de Contagem para o pagamento no valor de R\$595,00 a primeira parcela e R\$595,00 a segunda.

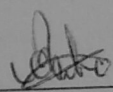
- Os serviços ora contratados serão prestados no escritório do **Primeiro Contratante**.

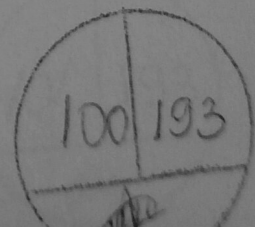
**QUARTA CLAUSULA** - O presente contrato inicia-se em 01 de setembro de 2018 e encerra-se em 31/12/2018. O mesmo poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, por escrito e apresentadas às razões da decisão. Ressalta-se que o serviço já executado até a data do aviso deverá ser quitado pelo valor original.

**QUINTA CLAUSULA** - O presente contrato abrange tão somente aos serviços relacionados acima. Quaisquer serviços extras solicitados serão cobrados separadamente.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PRIMEIRA CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SEGUNDA CONTRATANTE**



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18560639/0001-97  
**Razão Social:** DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO  
**Nome Fantasia:** ASSUNCAO CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** R JACARANDA 130 / MARILANDIA JATOBA / BELO HORIZONTE / MG / 30692-662

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

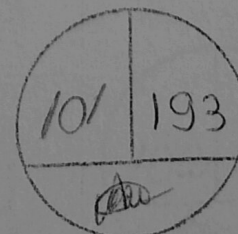
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091604155175533601

Informação obtida em 24/09/2018, às 16:26:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO  
CNPJ: 18.560.639/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

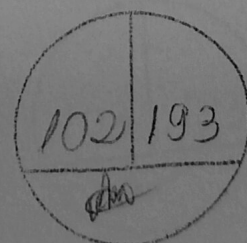
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:18 do dia 18/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2019.

Código de controle da certidão: **63D1.81C5.6409.52B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.560.639/0001-97

Certidão nº: 158937807/2018

Expedição: 24/09/2018, às 16:17:57

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.560.639/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

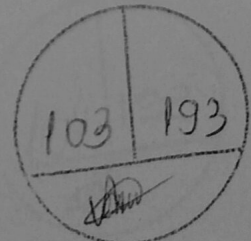
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

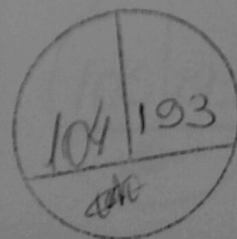
Certidão de Débitos nº: **10.413.677/2018**  
Emitida em: **24/09/2018** requerida às **16:33:36**

Número de Controle: **ABCHMKPIQK**  
Validade: **24/10/2018**

Nome: **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO**  
CNPJ: **18.560.639.0001.97**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
24/09/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/12/2018

NOME: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO 01315239612

CNPJ/CPF: 18.560.639/0001-97

LOGRADOURO: JACARANDA

NÚMERO: 130

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TIROL (BARREIRO)

CEP: 30692662

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000292351945

